



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110365
TOMADA DE PREÇO 002/2011

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.421.300/0001-68, com sede na AV. CONSTANTINO VIANA, SN, representado por VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BARROS E LIMA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 11.034.788/0001-73, com sede na av. rio xingu s/n, bairro mundial, SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, CEP 68380-000, representada por FRANK BARROS DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2012, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2012 Projeto 0701.123650012.1.017 CONSTRUÇÃO DE CRECHES/ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmamos presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 20 de Dezembro de 2011


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ (ME) 05.421.300/0001-68
CONTRATANTE


BARROS E LIMA LTDA-ME
CNPJ 11.034.788/0001-73
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____